



AADESAM

Agência Amazonense de Desenvolvimento
Econômico, Social e Ambiental



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

TRABALHO QUE TRANSFORMA





AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

PROJETO DE APOIO À IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES PRÁTICAS DE PROTEÇÃO DA FAUNA E DO BEM-ESTAR ANIMAL NA CIDADE DE MANAUS

Manaus – AM

www.aadesam.org.br
[Instagram.com/aadesam](https://www.instagram.com/aadesam)
[facebook.com/aadesam](https://www.facebook.com/aadesam)

faleconosco@aadesam.org.br
Rua Major Gabriel, 1721 - Centro
Manaus - AM
CEP: 69020-060





AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

TADEU DE SOUZA SILVA
Vice-Governador do Estado do Amazonas

EDUARDO COSTA TAVEIRA
Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA

BRENO PENHA SOUZA SERRA
Presidente da AADESAM

JOHNNY MARKOS GUEDES RAMOS
Diretor Técnico da AADESAM

RILMA FERREIRA DA COSTA
Diretora Administrativo-Financeira da AADESAM

www.aadesam.org.br
[Instagram.com/aadesam](https://www.instagram.com/aadesam)
[facebook.com/aadesam](https://www.facebook.com/aadesam)

faleconosco@aadesam.org.br
Rua Major Gabriel, 1721 - Centro
Manaus - AM
CEP: 69020-060





**PROJETO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL
PROJETO DE APOIO À IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES PRÁTICAS DE PROTEÇÃO DA
FAUNA E DO BEM-ESTAR ANIMAL NA CIDADE DE MANAUS**

I - IDENTIFICAÇÃO DO ORGÃO / ENTIDADE PROPONENTE

RAZÃO SOCIAL			CNPJ
AGÊNCIA AMAZONENSE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL - AADESAM			13.272.780/0001-70
ENDEREÇO			E-MAIL
RUA MAJOR GABRIEL 1721 – CENTRO			presidencia@adesam.org.br diretoriatecnica@adesam.org.br
MUNICÍPIO	UF	CEP	(DDD) FONE
MANAUS	AM	69020-060	
BANCO	AGÊNCIA	CONTA CORRENTE	PRAÇA DE PAGAMENTO
			MANAUS
IDENTIFICAÇÃO DO DIRIGENTE DO ORGÃO / ENTIDADE PROPONENTE			
BRENO PENHA SOUZA SERRA			
CPF	RG	ORGÃO EXPEDIDOR	CARGO
		SSP/AM	Presidente da AADESAM.
ENDEREÇO			CEP
RUA MAJOR GABRIEL 1721 – CENTRO			69020-060

II – OBJETIVO

Apoiar na execução de políticas públicas de ações voltadas ao bem-estar animal, no Estado do Amazonas, através do controle populacional de cães e gatos, garantindo o bem-estar desses animais por meio de ações práticas que subsidiam a proteção da fauna doméstica, em consonância com o art. 46, inciso IV, da Lei Delegada Nº 123, de 31 de outubro de 2019.

ESPECÍFICOS

- Proceder o controle populacional de cães e gatos, no Estado do Amazonas, domiciliados ou errantes, através de procedimento de castração cirúrgica;

**PROJETO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL
PROJETO DE APOIO À IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES PRÁTICAS DE PROTEÇÃO DA
FAUNA E DO BEM-ESTAR ANIMAL NA CIDADE DE MANAUS**

- ii. Implementação de campanhas de conscientização acerca da importância da castração cirúrgica, principalmente de animais abandonados e/ou semidomiciliados e; campanha de sensibilização sobre a importância da posse responsável dos pets de estimação, convencionais ou não;
- iii. Proceder a quebra de ciclos transmissíveis de doenças infecciosas, de caráter zoonóticos (ou não), por meio da redução de animais em situação de rua, tendo em vista a efetiva prática do controle de natalidade a ser executada;
- iv. Promoção de eventos de orientação veterinária;
- v. Realização de campanhas de vacinação antirrábica;

III – JUSTIFICATIVA

O aumento da população de cães e gatos tem efeito negativo quando não se oferece condição de sobrevivência das ninhadas e devido ao alto potencial reprodutivo o número de animais abandonados nas ruas cresce desenfreadamente, aumentando diretamente os casos de zoonoses, de doenças entre as espécies, agressões a seres humanos, maus tratos e sofrimento aos animais abandonados.¹ Desta forma, a alternativa para o enfrentamento a este óbice é a execução das políticas públicas de bem-estar animal, através da prática de controle populacional dos cães e gatos, por meio das ações de castração, cirúrgica, em massa; visando a redução do número de animais em situação de risco e abandonados nas ruas bem como a quebra dos ciclos de transmissão de doenças com potencial zoonótico.

A saúde humana, animal e ambiental são temas indissociáveis. A pandemia causada pelo novo Coronavírus (Sars-coV-2) é um exemplo disso. Dentro deste contexto, é importante ressaltar que 75% das doenças humanas emergentes do último século são zoonoses. Dentro desse contexto é importante entender que quando subsidiamos mecanismos de promoção ao bem-estar e saúde voltados aos animais estamos, também, tratando de saúde pública; dito

**PROJETO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL
PROJETO DE APOIO À IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES PRÁTICAS DE PROTEÇÃO DA
FAUNA E DO BEM-ESTAR ANIMAL NA CIDADE DE MANAUS**

isto a saúde animal, humana e ambiental estão intimamente ligadas e quando há uma quebra em um desses elos podem se desenvolver problemas em todos os outros pontos.

Sendo assim, além de efetivas práticas de controles massivos de reprodução, deve-se efetuar ações de educação ambiental para a sociedade no que tange a conscientização da importância da castração de cães e gatos, sejam eles domiciliados ou não e acerca da posse responsável dos animais domésticos, ressaltando a relevância em se criar cães e gatos dentro de um ambiente controlado, com boas condições de higiene, oferta de comida e bebida e abrigado do sol e da chuva. Nesse sentido caminharíamos para a tentativa de construir uma nova visão cultural do que realmente representa o cuidado com os animais para a nossa sociedade, de um modo geral; tendo em vista todas os benefícios que são tragos para a saúde básica.

Em dezembro de 2020 a Secretaria Municipal de Saúde (SEMSA), confirmou o primeiro caso de esporotricose na cidade de Manaus, até então nunca relatada oficialmente no Estado. As notícias sobre “o novo fungo que afeta os gatos” ocasionou em mais casos de abandono desses animais e em 31 de dezembro, do mesmo ano, já haviam sido confirmados mais 23 casos da doença. Hoje já temos mais de 908 casos registrados desta enfermidade, que por mais que seja amplamente divulgada como “doença do gato” atinge também outras espécies animais, tais como caninos e seres humanos; se tratando então de doença de caráter zoonótico, já se tendo registrado 360 casos notificados em humanos, apenas em Manaus.

Considerando os desdobramentos com potencial de exponencialização a situação se enquadra como uma questão de saúde pública, onde o controle populacional de animais domésticos merece atenção imediata e ações diretas do Governo, com o apoio da comunidade organizada. A presença do Médico Veterinário e do CRMV pode exercer

**PROJETO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL
PROJETO DE APOIO À IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES PRÁTICAS DE PROTEÇÃO DA
FAUNA E DO BEM-ESTAR ANIMAL NA CIDADE DE MANAUS**

influência positiva no controle de zoonoses e na educação da comunidade sobre bem-estar animal e cuidados básicos necessários com os animais.

Pensar no bem-estar e saúde dos animais é pensar em saúde pública também. A saúde humana, animal e ambiental está conectada e quando há um desequilíbrio nessa tríade, podem surgir problemas em todas as áreas envolvidas.

Quando se fala de saúde única, engloba-se a saúde dos seres humanos, do ambiente e dos animais. A relação do ser humano com seus animais é muito próxima e traz diversos benefícios para os dois lados, mas quando existe algum desequilíbrio ou falta de cuidados, podem surgir problemas como o risco de transmissão de doenças (zoonoses). Por isso, atuar nessa iniciativa se faz importante, para cuidar dos animais, que merecem todo cuidado, e por questões de saúde pública. Este projeto busca implementar ações importantes que irão beneficiar não só os animais que serão atendidos, mas principalmente as pessoas.

Durante muito tempo, em todo o país, o problema da superpopulação de cães e gatos foi resolvido através da eliminação destas espécies. As conhecidas “*carrocinhas*” capturavam animais que se encontravam nas ruas e estes eram encaminhados para a eutanásia. Além de ser extremamente antiético, essa ação não resolvia o problema, pois, devido à ausência de políticas públicas eficientes e da dinâmica de reprodução destas espécies, as populações voltavam a aumentar com o decorrer do tempo.

Estudos realizados pela Organização Mundial da Saúde - OMS apontam que o sacrifício de animais é uma prática aética, onerosa aos cofres públicos e totalmente ineficaz, pois a taxa de eliminação de animais era rapidamente superada pela taxa de reposição, dada a dinâmica populacional da espécie. Para fins de conhecimento, a eutanásia de animais saudáveis está proibida de acordo com a Lei Estadual nº 170/2013, que dispõe sobre a regulamentação da reprodução e eliminação da vida de cães e gatos e dá outras providências.

Nos municípios e comunidades mais remotas, a quantidade de gatos e cachorros vem crescendo ao passar dos últimos anos, fazendo com que se gere uma série de transtornos à coletividade e ao equilíbrio do meio ambiente, a começar pelo agravamento de fatores de

**PROJETO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL
PROJETO DE APOIO À IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES PRÁTICAS DE PROTEÇÃO DA
FAUNA E DO BEM-ESTAR ANIMAL NA CIDADE DE MANAUS**

risco à saúde da população por meio da transmissão de zoonoses, tais como raiva, leptospirose, leishmaniose etc. Tem-se ainda, o aumento de conflitos sociais decorrentes de agressões e mordeduras em pessoas ou outros animais; o risco de contaminação ambiental por dejetos e dispersão de lixo etc.

O controle, manejo adequado e monitoramento da fauna doméstica contribui para evitar a possibilidade da transmissão de zoonoses, assim como o abandono de animais nas ruas, que em sua maioria passam fome, sofrem maus-tratos e podem causar acidentes no trânsito. Garantir o bem-estar da fauna doméstica também é uma questão de saúde pública.

A castração cirúrgica traz inúmeros benefícios para a saúde dos animais domésticos, reduzindo a probabilidade de doenças como câncer de mama em fêmeas e problemas na próstata dos machos. Também é uma valiosa ferramenta para o controle populacional de cães e gatos.

De acordo com a Organização Mundial da Saúde - OMS, a castração cirúrgica é o método mais eficiente e ético para lidar com o problema de ninhadas não desejadas, evitando uma série de problemas ambientais como o abandono de filhotes e aumento do número de animais domésticos nas ruas. É um processo que visa o bem-estar animal e de fato traz resultados a longo prazo para a comunidade.

Vê-se como alternativa que a implantação de políticas públicas de controle populacional, por meio de ações de castração e esterilização em massa, além de educação ambiental para a sociedade, seja implementada e executada no estado do Amazonas. A partir do aprimoramento e amadurecimento cultural da sociedade, uma nova ordem ética ecológica de cuidado e proteção surge, que aliada a um arcabouço legislativo eficiente, impõe uma mudança de modelo de gestão pública para o enfrentamento do problema.

O Projeto integra ainda o levantamento do contexto regional do bem-estar animal e da fauna doméstica no Amazonas como também a implementação de ações práticas desta política pública no estado. Para isso, haverá a necessidade de uma unidade móvel itinerante

**PROJETO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL
PROJETO DE APOIO À IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES PRÁTICAS DE PROTEÇÃO DA
FAUNA E DO BEM-ESTAR ANIMAL NA CIDADE DE MANAUS**

“Castramóvel” que fará o trabalho de castração dos cães e gatos, além de outros serviços, entre eles a vacinação antirrábica.

A implementação e execução deste projeto contribuirá para o controle populacional de cães e gatos, bem como a diminuição dos riscos de doenças nesses animais, tais como câncer de mama e útero, dentre outras, a melhoria da qualidade do meio ambiente e da saúde da população humana, proporcionando também maior grau de bem-estar aos animais envolvidos e a sensibilização da população sobre as premissas da guarda responsável de animais da fauna doméstica.

IV - RESPONSÁVEL (IS) TÉCNICO (S)

Nome do Profissional	Cargo do Projeto	Horas Semanais
A definir	Consultor Técnico I	40h
A definir	Coordenador	40h
A definir	Supervisor	40h
A definir	Assessor	40h

V - ABRANGÊNCIA DO PROJETO

Unidades a serem beneficiadas	Número de empregos a serem gerados
- População do município de Manaus.	<ul style="list-style-type: none"> • Equipe de Gestão: 10 (Dez) • Equipe Técnica: 13 (Treze) <p>Total: 23 (vinte e quatro) empregos gerados.</p>

Motivos referentes à escolha da localização do projeto

Nos bairros da cidade de Manaus, a quantidade de gatos e cachorros vem crescendo ao passar dos últimos anos, fazendo com que se gere uma série de transtornos à coletividade e ao equilíbrio do meio ambiente, a começar pelo agravamento de fatores de risco à saúde da

**PROJETO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL
PROJETO DE APOIO À IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES PRÁTICAS DE PROTEÇÃO DA
FAUNA E DO BEM-ESTAR ANIMAL NA CIDADE DE MANAUS**

população por meio da transmissão de zoonoses, tais como raiva, leptospirose, leishmaniose etc. Tem-se ainda, o aumento de conflitos sociais decorrentes de agressões e mordeduras em pessoas ou outros animais; o risco de contaminação ambiental por dejetos e dispersão de lixo, dentre outros.

VI – INSTITUIÇÕES PARCEIRAS NA EXECUÇÃO DO PROJETO

NOME	CNPJ	LOCAL	UF
Agência Amazonense de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental - AADESAM	13.272.780/0001-70	Manaus	AM
Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA	05.562.326/0001-26	Manaus	AM
Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - FVS	07.141.411/0001-46	Manaus	AM

VII – PLANEJAMENTO DAS AÇÕES

A responsabilidade de execução do **Projeto de Apoio à Implementação de Ações Práticas de Proteção da Fauna e Bem-Estar Animal na Cidade de Manaus**, bem como da execução das atividades administrativas e operacionais serão pactuadas por meio de Contrato de Gestão, entre a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA. e a Agência Amazonense de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental - AADESAM, cujas atribuições e competências estão dispostas na Lei Nº 4.175, de 4 de maio de 2015.

Nesse sentido, torna-se fundamental a importância de um planejamento em que se possa articular todas as ações, procedimentos e recursos necessários para este fim. Para o cumprimento do referido projeto, as etapas de execução das atividades terão a seguinte ordem de atuação:

**PROJETO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL
PROJETO DE APOIO À IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES PRÁTICAS DE PROTEÇÃO DA
FAUNA E DO BEM-ESTAR ANIMAL NA CIDADE DE MANAUS**

- I. Fase de Iniciação;
- II. Fase de Planejamento;
- III. Fase de Execução do Projeto;
- IV. Fase de Monitoramento e Controle;
- V. Fase de Encerramento.

Para execução do projeto serão realizadas as seguintes atividades, conforme as ações abaixo:

- ✓ Composição das Equipes do Projeto;
- ✓ Reunião com a Equipe de Gestão do Projeto;
- ✓ Integração da Equipe de Gestão e Equipe Técnica do Projeto;
- ✓ Capacitação das Equipes do Projeto;
- ✓ Aquisições dos Materiais de Consumo;
- ✓ Contratação de Serviços de Terceiros;

- Realizar ações práticas de castração e curativos em atendimentos veterinários na Cidade de Manaus;
- Realizar monitoramento dos pós-atendimentos com os tutores de animais atendidos pelo projeto;
- Prestar atendimento médico veterinário aos animais beneficiados pelo projeto;
- Estruturar campanhas de educação ambiental e ações de saúde animal, sensibilizando a população sobre a guarda responsável, zoonoses e saúde pública.

Na etapa de monitoramento e controle será realizada a definição dos indicadores, cuja finalidade será de avaliar o desempenho das atividades que foram executadas na Fase de Execução do projeto de modo a analisar suas viabilidades.

Desta forma serão realizadas a (s) seguinte (s) tarefas (s):

- ✓ Efetuar visitas técnicas para acompanhar as atividades do projeto;

**PROJETO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL
PROJETO DE APOIO À IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES PRÁTICAS DE PROTEÇÃO DA
FAUNA E DO BEM-ESTAR ANIMAL NA CIDADE DE MANAUS**

- ✓ Realizar reuniões técnicas semestrais para acompanhamento do projeto;
- ✓ Acompanhar, supervisionar e levantar as informações para formulação dos relatórios de acompanhamento do projeto;
- ✓ Monitorar as atividades físico e operacionais.

No encerramento das atividades do Projeto deve ser apresentado o “*Termo de Encerramento*” do Projeto. Neste Termo deverão constar os esclarecimentos das dificuldades encontradas durante a vigência do projeto, bem como a descrição (em resumo), de todas as metodologias aplicadas no desenvolvimento das atividades.

As ações serão executadas pela Agência Amazonense de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental - AADESAM, com supervisão da Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, dentro do ***Projeto de Apoio à Implementação de Ações Práticas de Proteção da Fauna e Bem-Estar Animal na Cidade de Manaus.***

ESTRUTURA ANALÍTICA DO PROJETO (EAP)

Nível 1: PROJETO DE APOIO À IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES PRÁTICAS DE PROTEÇÃO DA FAUNA E DO BEM-ESTAR ANIMAL NA CIDADE DE MANAUS

Nível 2: Entregas Principais

Nº	Entrega
1	Contratação da Equipe de Gestão e Técnica do Projeto
2	Aquisições dos Materiais e Contratação dos Serviços de Terceiros

Nível 3: Subentregas da Entrega 1 - Contratação da Equipe de Gestão e Técnica do Projeto

Nº	Subentrega
1.1	Composição das Equipes do Projeto

**PROJETO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL
PROJETO DE APOIO À IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES PRÁTICAS DE PROTEÇÃO DA
FAUNA E DO BEM-ESTAR ANIMAL NA CIDADE DE MANAUS**

1.2	Reunião com a Equipe de Gestão do Projeto
1.3	Integração da Equipe de Gestão e Equipe Técnica do Projeto
1.4	Capacitação das Equipes do Projeto

Nível 3: Subentregas da Entrega 2 - Aquisições dos Materiais e Contratação dos Serviços de Terceiros

Nº	Subentrega
2.1	Licitação do Material de Consumo
2.2	Licitação do Serviço de Terceiro

IV. FASE DE MONITORAMENTO E CONTROLE

Na fase de monitoramento e controle será coletada informações sobre o desempenho das atividades que foram executadas na Fase de Execução do Projeto, para identificar variações, desvios ou problemas e, assim, tomar as ações corretivas necessárias.

O Guia PMBOK (Project Management Body of Knowledge) tem o processo de realizar o controle integrado de mudanças que tem como objetivo avaliar e aprovar ou rejeitar mudanças propostas em um projeto. Esse processo é executado durante todo o ciclo de vida do projeto e está presente em todas as áreas de conhecimento do PMBOK.

O processo de realização do controle integrado de mudanças envolve a avaliação de todas as mudanças propostas no projeto, incluindo mudanças em escopo, prazo, custo, qualidade, recursos e riscos.

Para execução dessa fase serão realizadas as seguintes etapas:

- ✓ Efetuar visitas técnicas para acompanhar as atividades do projeto;
- ✓ Realizar reuniões técnicas semestrais para acompanhamento do projeto;

**PROJETO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL
PROJETO DE APOIO À IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES PRÁTICAS DE PROTEÇÃO DA
FAUNA E DO BEM-ESTAR ANIMAL NA CIDADE DE MANAUS**

- ✓ Acompanhar, supervisionar e levantar as informações para formulação dos relatórios de acompanhamento do projeto;
- ✓ Monitorar as atividades físico e operacionais.

V. FASE DE ENCERRAMENTO

Na fase de encerramento das atividades do Projeto deve ser apresentado o “*Termo de Encerramento*” do Projeto. Neste termo deverão constar os esclarecimentos das dificuldades encontradas durante a vigência do projeto, bem como a descrição (em resumo), de todas as metodologias aplicadas no desenvolvimento das atividades.

VIII – METODOLOGIA E ABORDAGEM DO PROJETO

O *Projeto de Apoio à Implementação de Ações Práticas de Proteção da Fauna e Bem-Estar Animal na Cidade de Manaus*, tem como objetivo apoiar no controle populacional de cães e gatos na região, garantindo o bem-estar desses animais por meio das ações práticas que subsidiam a Política Estadual do Bem-Estar Animal e da Fauna Doméstica.

Assim, para a execução deste projeto faz-se necessária a contratação de pessoal especializado para compor a equipe de gestão e a equipe técnica. Vale ressaltar que o projeto se iniciará apenas com os processos licitatórios e aquisições, somente à partir do segundo mês que a AADESAM procederá a contratação das equipes profissionais que realizaram os atendimentos no período determinado de 3 meses.

A equipe de gestão será responsável pelas atividades de planejamento, acompanhamento, gestão de ações, desenvolvimento dos relatórios de atividades e prestações de contas. A contratação dos profissionais que farão parte da equipe de gestão se dará na forma da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT (Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 e suas alterações) e o tipo de admissão será de Contrato de Trabalho por Prazo

**PROJETO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL
PROJETO DE APOIO À IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES PRÁTICAS DE PROTEÇÃO DA
FAUNA E DO BEM-ESTAR ANIMAL NA CIDADE DE MANAUS**

Determinado. Farão parte da **Equipe de Gestão: Consultor Técnico I (1); Coordenadores (2); Supervisores (2) e Assessores (5).**

A equipe técnica da Gerência de Recursos Humanos - GERH/AADESAM, fará a integração com a equipe de gestão do projeto juntamente com a equipe técnica da Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, com a finalidade de informar os procedimentos pertinentes à assuntos tratados por esta Gerência, sem ônus para o projeto.

Caberá a equipe de gestão do projeto reunir-se com a equipe de Gestão de Projetos - GEPRO/AADESAM, na sede da Agência Amazonense de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental - AADESAM, para conhecer e entender os fluxos dos processos a serem seguidos durante a vigência do projeto, bem como, receber cópia do plano de trabalho, relatório de atividades e descritivo de anexos.

Após a assinatura do Contrato de Gestão entre as partes envolvidas, a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA enviará um ofício solicitando a realização do início do Processo Seletivo Simplificado - PSS, para contratação da equipe técnica. Este ocorrerá por meio de inscrições a serem realizadas na plataforma *on-line* disponibilizada no portal oficial da Agência Amazonense de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental - AADESAM <http://concursos.aades.am.gov.br/aadesinscricao/index>, seguindo todos os trâmites legais, sendo os profissionais contratados para execução das metas/ações a serem desenvolvidas durante a vigência deste projeto.

A contratação dos profissionais que farão parte da equipe técnica se dará na forma da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT (Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 e suas alterações) e o tipo de admissão será de Contrato de Trabalho por Prazo Determinado. Farão parte da **Equipe Técnica: Médicos Veterinários (09), Profissional Superior (04)**, de forma a propiciar o suporte mínimo necessário à execução das atividades propostas pelo projeto.

A atividade de integração será realizada pela equipe técnica da Gerência de Recursos Humanos-GERH/AADESAM, com a finalidade de apresentar os gestores responsáveis por cada departamento, sem ônus para o projeto. Caberá a Secretaria de Estado do Meio

**PROJETO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL
PROJETO DE APOIO À IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES PRÁTICAS DE PROTEÇÃO DA
FAUNA E DO BEM-ESTAR ANIMAL NA CIDADE DE MANAUS**

Ambiente - SEMA disponibilizar uma equipe técnica afim de realizar atividades de integração e capacitação continuada, sem ônus para o projeto.

Caberá a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA disponibilizar os materiais de uso descartável utilizado na realização dos atendimentos, sem ônus para o projeto.

Caberá a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA disponibilizar as unidades moveis de atendimento em plenas condições de uso para a realização dos atendimentos, bem como seu deslocamento e salvaguarda, sem ônus para o projeto. Visando a economicidade do projeto optar-se a pelo posicionamento das unidades móveis em unidades educacionais da SEDUC, que disponibilizará alimentação de água encanada e energia elétrica para o uso das unidades em atendimento.

No que tange as atividades de aquisição de materiais permanentes e de consumo, estas serão realizadas em consonância com a Lei Nº 14.133, de 01 de Abril de 2021, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, e institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências, assim como a contratação de serviços de terceiros (pessoa física e/ou jurídica) para a plena execução das atividades planejadas. Ainda, nessa etapa, serão divulgadas todas as ações do projeto e suas perspectivas para melhor andamento do plano.

As ações do projeto serão fiscalizadas pela coordenação designada pela Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA e por representantes da Agência Amazonense de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental - AADESAM a qual será apresentado o andamento das atividades por meio da equipe técnica do projeto.

Uma das finalidades do **Projeto de Apoio à Implementação de Ações Práticas da Política Estadual do Bem-Estar Animal e da Fauna Doméstica na Cidade de Manaus** e trabalhar no controle populacional de cães e gatos na região, garantindo o bem-estar desses animais por meio de ações como castração cirúrgica, esterilização e atendimento veterinário.

A unidade móvel, tantas quantas sejam necessárias, consistirá em ser um veículo itinerante que melhor se adeque ao projeto, adaptado com no mínimo 2 mesas cirúrgicas, sala

**PROJETO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL
PROJETO DE APOIO À IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES PRÁTICAS DE PROTEÇÃO DA
FAUNA E DO BEM-ESTAR ANIMAL NA CIDADE DE MANAUS**

de pré-operatório, sala com gaiolas para pós-operatório, sala para atendimento, aparelho de anestesia inalatória, balança para pesagem dos animais e outros materiais cirúrgicos e equipamentos que se fizerem indispensáveis à viabilidade do projeto.

O Castramóvel levará um serviço gratuito e de qualidade para a população onde procederá a castração e esterilização dos animais, atendimento veterinário, além de educação em saúde às famílias mais carentes sobre o trato com os animais. O deslocamento da unidade móvel será feito com a utilização da plataforma disponibilizada pelo Departamento de Trânsito do Estado do Amazonas – DETRAN. A unidade deve ficar estacionada preferencialmente nas dependências de escolas da rede estadual de ensino, que disponibilizará o fornecimento de água encanada e energia elétrica para a realização dos atendimentos.

Para o atendimento aos serviços do Castramóvel o usuário deverá enviar uma mensagem para a equipe do projeto solicitando atendimento no whatsapp de número 92 98602-4456, em seguida receberá um link para efetuar a inscrição. Após o lançamento dos dados, o atendente retornará informando dia/hora e local do atendimento. Ao chegar no Castramóvel com seu animal, o tutor é recebido pela equipe e seu animal passará por uma triagem, onde o médico veterinário dará ou não a autorização para atendimento com base na anamnese feita. O tutor aguardará enquanto o procedimento é executado e após a alta clínica do animal, é feita a liberação para retorno ao domicílio. Após o atendimento, um colaborador do projeto entrará em contato para fazer o feedback do serviço prestado.

Caberá ao veterinário avaliar o animal antes de decidir pela realização da cirurgia sendo o contribuinte orientado na palestra sobre o pré-operatório e pós-operatório.

Paralelamente às cirurgias de castração serão realizadas palestras educacionais sobre os benefícios da castração, guarda responsável e bem-estar animal, crimes de abandono e maus tratos e principais zoonoses.

A população será conscientizada da importância da esterilização, da vacinação, da prevenção de doenças, da posse responsável, das necessidades básicas do animal, como: alimentação, água, bem-estar e será esclarecida sobre as suas principais dúvidas.

**PROJETO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL
PROJETO DE APOIO À IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES PRÁTICAS DE PROTEÇÃO DA
FAUNA E DO BEM-ESTAR ANIMAL NA CIDADE DE MANAUS**

As ações serão monitoradas pela equipe técnica designada pela Gestão de Planejamento - GEPLAN/AADESAM, à qual será apresentado o andamento dos serviços executados pela equipe técnica do projeto, sendo esta responsável por acompanhar e levantar as informações para formulação dos relatórios de acompanhamento do referido projeto, acompanhar e supervisionar as atividades e monitorar e avaliar os processos de rendimento das ações.

As informações deverão ser consolidadas pela Equipe de Gestão do projeto e enviadas à Agência Amazonense de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental - AADESAM a cada dia 10 (dez) do mês subsequente.

A Agência Amazonense de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental - AADESAM, por intermédio da Gestão de Planejamento - GEPLAN realizará visitas técnicas para acompanhamento e monitoramento das atividades executadas pelo projeto. Após análise de resultados e impactos, por meio dos relatórios de atividades durante a execução do projeto, as informações serão consolidadas em relatórios trimestrais, sob a responsabilidade da Agência Amazonense de Desenvolvimento Econômico e Social - AADESAM, para fins de prestação de contas ao órgão concedente do recurso e demais auditorias que se julgarem necessárias.

IX – PERÍODO DE EXECUÇÃO DO PROJETO

DURAÇÃO	05 MESES
----------------	-----------------

X – META

- 6.000 castrações e 6000 atendimentos pós-operatórios
- 200 Atendimentos para orientações Veterinárias;
- 200 Vacinações Antirrábicas
- 3 Mutirões de castrações e atendimento

PROJETO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL PROJETO DE APOIO À IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES PRÁTICAS DE PROTEÇÃO DA FAUNA E DO BEM-ESTAR ANIMAL NA CIDADE DE MANAUS

XI – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DAS METAS

ETAPA/FASE	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO DAS AÇÕES PARA ATINGIR A META (ATIVIDADES)	INDICADOR	QTD	EXECUÇÃO (MESES)	
					INÍCIO	TÉRMINO
Etapa I Fase de Iniciação	Tratativas entre as partes interessadas do projeto	Elaborar Termo de Abertura do <i>Projeto de Apoio à Implementação de Ações Práticas da Política Estadual do Bem-Estar Animal e da Fauna Doméstica na Cidade de Manaus e em Cinco Municípios</i> , o qual estabelece uma parceria entre a organização executora e a organização solicitante.	Termo de Abertura	01	-	-
Etapa II Fase de Planejamento	Desenvolvimento do Escopo do Projeto	Elaborar o escopo do projeto (o que deve ser feito); a definição da equipe, suas funções e responsabilidades (quem deve fazer); o desenvolvimento do cronograma (quando deve ser feito); e o orçamento (a que custo); a determinação de padrões e métricas de qualidade; a identificação de riscos e o planejamento de respostas a riscos; a determinação do que deve ser comprado ou adquirido; a execução do Plano de Gerenciamento do Projeto (como deve ser feito).	Plano de Trabalho do Projeto Elaborado	01	-	-

PROJETO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL PROJETO DE APOIO À IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES PRÁTICAS DE PROTEÇÃO DA FAUNA E DO BEM-ESTAR ANIMAL NA CIDADE DE MANAUS

ETAPA/FASE	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO DAS AÇÕES PARA ATINGIR A META (ATIVIDADES)	INDICADOR	QTD	EXECUÇÃO (MESES)	
					INÍCIO	TÉRMINO
Etapa III Fase de Execução Etapa III Fase de Execução	Composição das equipes do projeto	Realizar processo seletivo se possível / Utilização da base de dados e cadastros de profissionais da AADESAM e proceder a contratação dos profissionais habilitados ao projeto.	Profissionais Contratados	23	1º mês	1º mês
	Integração da Equipe de Gestão do Projeto	As atividades de integração serão realizadas pela equipe técnica da GERH/AADESAM, com a finalidade de apresentar os gestores responsáveis por cada departamento, sem ônus para o projeto.	Integração da Equipe de Gestão	01	1º mês	3º mês
	Reunião com a Equipe de Gestão do Projeto	Reunir com a equipe de Gestão do Planejamento-GEPLAN, na sede da AADESAM para conhecer e entender os fluxos a serem seguidos durante a vigência do projeto, bem como, receber cópia do plano de trabalho, relatório de atividades e descritivo de anexos.	Reunião de Apresentação	01	1º mês	3º mês
	Integração da Equipe Técnica do Projeto	As atividades de integração serão realizadas pela equipe técnica da AADESAM, juntamente com a equipe técnica da SEMA, sem ônus para o projeto.	Integração Compartilhada	01	2º mês	3º mês
	Capacitação da Equipe do Projeto	As atividades de integração da equipe contratada serão realizadas pela equipe técnica disponibilizada pela SEMA, sem ônus para o projeto.	Capacitação	02	2º mês	3º mês
	Divulgação das ações	Divulgar as ações do projeto e suas perspectivas.	Divulgação realizada	04	1º mês	5º mês

(1) Nota explicativa refere-se ao universo de 23 profissionais previstos no Plano de Trabalho.

PROJETO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL PROJETO DE APOIO À IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES PRÁTICAS DE PROTEÇÃO DA FAUNA E DO BEM-ESTAR ANIMAL NA CIDADE DE MANAUS

ETAPA/FASE	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO DAS AÇÕES PARA ATINGIR A META	INDICADOR	QTDE	EXECUÇÃO (MESES)	
					INÍCIO	TÉRMINO
Etapa III Fase de Execução (continuação)	Aquisição de material de consumo	Realizar a aquisição através de processo licitatório.	Licitação	02	1º mês	3º mês
	Contratação de serviços de terceiros	Contratar serviços de terceiros (pessoa física e/ou jurídica) através de processo licitatório para a plena execução das atividades planejadas.	Licitação	01	1º mês	3º mês
	Desenvolvimento das Atividades	Prestar atendimento médico veterinário aos animais – Castrações	Prontuário	6.000	2º mês	5º mês
		Realizar atendimento pós operatório	Ficha de Atendimento	6.000	2º mês	5º mês
		Prestar atendimento médico veterinário aos animais – atendimentos para orientações Veterinárias	Ficha de Atendimento	200	2º mês	5º mês
		Prestar atendimento médico veterinário aos animais – Vacinações Antirrábicas	Comprovante de Vacinação	200	2º mês	5º mês
Estruturar mutirões de saúde animal, sensibilizando a população sobre os benefícios da castração, guarda responsável e bem-estar animal, zoonoses e saúde pública	Campanhas	03	2º mês	5º mês		

PROJETO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL PROJETO DE APOIO À IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES PRÁTICAS DE PROTEÇÃO DA FAUNA E DO BEM-ESTAR ANIMAL NA CIDADE DE MANAUS

ETAPA/FASE	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO DAS AÇÕES PARA ATINGIR A META	INDICADOR	QTDE	EXECUÇÃO (MESES)	
					INÍCIO	TÉRMINO
Etapa IV Fase de Monitoramento e Controle	Reuniões Técnicas	Realização de reuniões técnicas com a GEPLAN/AADESAM, previamente agendadas, para acompanhamento do projeto.	Reuniões Técnicas	02	2º mês	5º mês
	Monitoramento e Controle	Realizar contato não agendados (efeito surpresa), in loco, para acompanhar as atividades do projeto, que estão sendo realizadas pela equipe técnica e de gestão.	Contato realizado	01	2º mês	5º mês
	Gerenciamento das Informações para AADESAM	Apresentar os resultados obtidos, com clareza e transparência, por meio de relatórios estatísticos, com formato padrão, fornecido pela GEPLAN/AADESAM na reunião de apresentação, para avaliação e monitoramento do avanço das atividades do projeto. As informações inseridas na tabela dos indicadores, deverão conter evidências que comprovem o desempenho das atividades, conforme informado pela GEPLAN/AADESAM na reunião de apresentação. O documento deve ser enviado todo dia 10 (dez) do mês subsequente.	Relatórios de Acompanhamento	03	1º mês	5º mês
	Análise de Resultados	Analisar e consolidar os resultados obtidos, através dos relatórios de atividades mensais, e demonstrá-los por meio de relatório trimestral, para compor a prestação de contas do projeto.	Relatórios Trimestrais Consolidados	02	1º mês	5º mês

PROJETO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL PROJETO DE APOIO À IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES PRÁTICAS DE PROTEÇÃO DA FAUNA E DO BEM-ESTAR ANIMAL NA CIDADE DE MANAUS

ETAPA/FASE	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO DAS AÇÕES PARA ATINGIR A META (ATIVIDADES)	INDICADOR	QTD	EXECUÇÃO (MESES)	
					INÍCIO	TÉRMINO
Etapa V Fase de Encerramento	Encerramento das Atividades do Projeto	O Consultor Técnico do projeto deve apresentar ao final do projeto, o documento " <i>Termo de Encerramento</i> ", onde esclarece as dificuldades encontradas durante a vigência do projeto, bem como descrever em resumo, todas as metodologias aplicadas no desenvolvimento das atividades. Para as metas não alcançadas, apresentar justificativas plausíveis para o não atingimento das mesmas.	Termo de Encerramento	01	3º mês	5º mês

MUNICÍPIOS	CRONOGRAMA DE CASTRAÇÃO DURANTE A VIGÊNCIA DO PROJETO							TOTAL
	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	-	-	
Manaus	990.667,99	-	-	-	-	-	-	990.667,99
TOTAL GERAL								990.667,99

**PROJETO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL
PROJETO DE APOIO À IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES PRÁTICAS DE PROTEÇÃO DA
FAUNA E DO BEM-ESTAR ANIMAL NA CIDADE DE MANAUS**

XII - PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS (R\$: 1,00)

RESUMO DO ORÇAMENTO		
Discriminação da Despesa	Concedente (R\$)	Total Geral (R\$)
		3 Meses
Recursos Humanos - Pessoal e Encargos Sociais	683.410,56	683.410,56
Despesas Operacionais	260.082,76	260.082,76
SUBTOTAL	943.493,32	943.493,32
Reserva de Contingência	47.174,67	47.174,67
TOTAL GERAL DO ORÇAMENTO	990.667,99	990.667,99

CONTRATAÇÃO DAS EQUIPES DE GESTÃO E TÉCNICA

Cargos	C/H	Qtde	Valor	Valor Mensal	Valor Meses
					3
EQUIPE DE GESTÃO					
Consultor Técnico	8	1	7.500,00	7.500,00	22.500,00
Coordenador	8	2	5.500,00	11.000,00	33.000,00
Supervisor	8	2	3.300,00	6.600,00	19.800,00
Assessor	8	5	2.000,00	10.000,00	30.000,00
Subtotal Equipe de Gestão		10	18.300,00	35.100,00	105.300,00
EQUIPE TÉCNICA					
Médico Veterinário	6	9	7.812,00	70.308,00	210.924,00
Profissional Superior	8	4	5.400,00	21.600,00	64.800,00
Subtotal Equipe Técnica		13	13.212,00	91.908,00	275.724,00
SUBTOTAL		23	31.512,00	127.008,00	381.024,00

Nota: (*) Ajuste do salário calculado com base no salário mínimo vigente, conforme Medida Provisória nº 1.172, de 01 de maio de 2023.



**PROJETO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL
PROJETO DE APOIO À IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES PRÁTICAS DE PROTEÇÃO DA
FAUNA E DO BEM-ESTAR ANIMAL NA CIDADE DE MANAUS**

Discriminação	Qtde	Valor Unitário	Valor Mensal	Valor Meses
				3
Vale Transporte	-	-	-	2.340,00
SUBTOTAL			780,00	2.340,00

*Valor referente ao valor depositado pela aadesam complementando o vale transporte

Discriminação	%	Base de Cálculo	Valor Mensal	Valor Meses
				3
Férias	8,33%	127.008,00	10.579,77	31.739,31
13º Salário	9,20%	127.008,00	10.584,00	31.752,00
SUBTOTAL			21.163,77	63.491,31
TOTAL CONTRATAÇÃO DAS EQUIPES DE GESTÃO E TÉCNICA			148.951,77	446.855,31

Fonte: SEMA / AADESAM (GRH/GEP)

OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Discriminação	%	Base Cálculo	Valor Mensal	Valor Meses
				3
INSS	20%	127.008,00	25.401,60	76.204,80
FGTS	8%	127.008,00	10.160,64	30.481,92
PIS s/Folha	1%	127.008,00	1.270,08	3.810,24
SAT (Seguro Acidente Trabalho)	2%	127.008,00	2.540,16	7.620,48
Terceiros (GPS)	4,50%	127.008,00	5.715,36	17.146,08
TOTAL OBRIGAÇÕES PATRONAIS			45.087,84	135.263,52

OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

Discriminação	%	Base de Cálculo	Valor Mensal	Valor Meses
				3
Incidência sobre os Grupos (Equipe Técnica)	7,30%	91.908,00	6.709,28	20.127,84

www.aadesam.org.br
Instagram.com/aadesam
facebook.com/aadesam

faleconosco@aadesam.org.br
Rua Major Gabriel, 1721 - Centro
Manaus - AM
CEP: 69020-060





**PROJETO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL
PROJETO DE APOIO À IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES PRÁTICAS DE PROTEÇÃO DA
FAUNA E DO BEM-ESTAR ANIMAL NA CIDADE DE MANAUS**

Incidência sobre os Grupos (Equipe de Gestão)	8,73%	35.100,00	3.064,23	9.192,69
TOTAL OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			9.773,51	29.320,53

INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS

Equipe de Gestão	Qtd	Total Provisão Rescisão	Encargos		Custo Total Rescisão (Total+Encargos)
			FGTS+Multa	INSS/PIS	
PRAZO EQUIPE DE GESTÃO					
Consultor Técnico	1	4.250,00	0,00	0,00	4.250,00
Coordenador	2	6.233,33	0,00	0,00	6.233,33
Supervisor	2	3.740,00	0,00	0,00	3.740,00
Assessor	5	5.666,67	0,00	0,00	5.666,67
Subtotal Equipe de Gestão	10	TOTAL GERAL			19.890,00
PRAZO EQUIPE TÉCNICA					
Médico Veterinário	9	39.841,20	0,00	0,00	39.841,20
Profissional Superior	4	12.240,00	0,00	0,00	12.240,00
Subtotal Equipe Técnica	13	TOTAL GERAL			52.081,20
TOTAL INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS					71.971,20

Fonte: AADESAM (GRH/GEP)

AUXILIO-ALIMENTAÇÃO

Discriminação	Taxa	Qtde	Valor Unitário	Valor Mensal	Valor Meses
					3
Vale Refeição/Alimentação*	5%	15	500,00	7.875,00	23.625,00
TOTAL AUXILIO-ALIMENTAÇÃO				7.875,00	23.625,00

Fonte: CONCEDENTE / AADESAM (GRH/GEP)

*Taxa de Administração de 5%

**PROJETO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL
PROJETO DE APOIO À IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES PRÁTICAS DE PROTEÇÃO DA
FAUNA E DO BEM-ESTAR ANIMAL NA CIDADE DE MANAUS**

MATERIAL DE CONSUMO

Discriminação	Qtde	Valor Unitário	Valor Mensal	Valor Meses
				3
Fardamento*	46	60,00	-	2.760,00
Material de Consumo	1	175.675,90	-	175.675,90
TOTAL MATERIAL DE CONSUMO			0,00	178.435,90

Fonte: SEMA / AADESAM (GAL/GEP)

ANEXO I

SERVIÇOS DE TERCEIROS

Discriminação	Qtde	Valor Unitário	Valor Mensal	Valor Meses
				3
Contratação de Jovem Aprendiz	2	1.200,00	2.400,00	7.200,00
Serviços Médicos e Laboratoriais*	58	135,00	-	7.830,00
Crachás*	29	33,00	-	957,00
Serviços Gráficos – Impres Form	19.194	2,19	-	42.034,86
TOTAL DE SERVIÇOS DE TERCEIROS			2.400,00	58.021,86

Fonte: CONCEDENTE / AADESAM (GAL/GEP)

ANEXO II

SUBTOTAL DO ORÇAMENTO 943.493,32

RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Discriminação	Porcentagem (%)	Valor Meses
		3
Reserva de contingência*	5%	47.174,67
TOTAL RESERVA DE CONTINGÊNCIA		47.174,67

*Reserva de Contingência são orçamentos reservados para mudanças não planejadas, mas potencialmente necessárias no escopo e nos custos do projeto. PMBOK. 6ª edição 2017 EUA, p. 202. Englobam também médias históricas das despesas com demandas judiciais

**PROJETO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL
PROJETO DE APOIO À IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES PRÁTICAS DE PROTEÇÃO DA
FAUNA E DO BEM-ESTAR ANIMAL NA CIDADE DE MANAUS**

TOTAL GERAL DO ORÇAMENTO **990.667,99**

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)				
CONCEDENTE ANO 2023 / 2024 = 990.667,99				
METAS	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS
	990.667,99	0,00	0,00	0,00
	5º MÊS			
	0,00			

**PROJETO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL
PROJETO DE APOIO À IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES PRÁTICAS DE PROTEÇÃO DA
FAUNA E DO BEM-ESTAR ANIMAL NA CIDADE DE MANAUS**

XIII – DECLARAÇÃO DO PROPONENTE

Na qualidade de representante legal da AADESAM – Agência Amazonense de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental DECLARO para devidos fins de prova junto ao Estado do Amazonas, para os efeitos e sob as penas do estabelecido no Código Penal Brasileiro, art. 299, que inexistem qualquer débito em mora com o Tesouro Nacional, Estadual ou Municipal ou situação de inadimplência junto a qualquer Órgão ou Entidade da Administração Pública que impeça a transferência de recursos, em vista do Contrato de Gestão firmado entre esta Agência e a **SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE - SEMA**.

Pede Deferimento.

Manaus, _____ de _____ de 2023.

BRENO PENHA
SOUZA
SERRA: [REDACTED]
BRENO PENHA SOUZA SERRA
Presidente da AADESAM

Assinado de forma digital por
BRENO PENHA SOUZA
SERRA [REDACTED]
Dados: 2023.11.10 13:25:53
-04'00"

JOHNNY MARKOS
GUEDES
RAMOS: [REDACTED]

Assinado de forma digital por
JOHNNY MARKOS GUEDES
RAMOS: [REDACTED]
Dados: 2023.11.10 14:13:58
-03'00"

JOHNNY MARKOS GUEDES RAMOS
Diretor Técnico da AADESAM

Documento assinado digitalmente
gov.br RILMA FERREIRA DA COSTA
Data: 10/11/2023 14:18:22-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

RILMA FERREIRA DA COSTA
Diretora Administrativo-Financeira da AADESAM

www.aadesam.org.br
[Instagram.com/aadesam](https://www.instagram.com/aadesam)
[facebook.com/aadesam](https://www.facebook.com/aadesam)

faleconosco@aadesam.org.br
Rua Major Gabriel, 1721 - Centro
Manaus - AM
CEP: 69020-060





**PROJETO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL
PROJETO DE APOIO À IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES PRÁTICAS DE PROTEÇÃO DA
FAUNA E DO BEM-ESTAR ANIMAL NA CIDADE DE MANAUS**

XIV – APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

APROVADO

Manaus, _____ de _____ de 2023.

CONCEDENTE

EDUARDO COSTA Assinado de forma
TAVEIRA [REDACTED] digital por EDUARDO
[REDACTED] COSTA
[REDACTED] TAVEIRA [REDACTED]

**Representante legal da Concedente do Recurso
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE - SEMA**

**PROJETO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL
PROJETO DE APOIO À IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES PRÁTICAS DE PROTEÇÃO DA
FAUNA E DO BEM-ESTAR ANIMAL NA CIDADE DE MANAUS**

ANEXOS

ANEXO I - MATERIAL DE CONSUMO

ITEM	ID / ESPECIFICAÇÃO	QTDE	UNIDADE	VALOR UNI	VALOR TOTAL
1	Telazol	310	unidade	R\$ 251,63	R\$ 78.005,30
2	Equisedan	31	unidade	R\$ 280,00	R\$ 8.680,00
3	Cetamina	5	unidade	R\$ 240,00	R\$ 1.200,00
4	Lidocaína	100	unidade	R\$ 25,00	R\$ 2.500,00
5	Meloxicam	20	unidade	R\$ 104,26	R\$ 2.085,20
6	Pentabiótico	20	caixa com 24 un.	R\$ 580,00	R\$ 11.600,00
7	Viviram	10	unidade	R\$ 690,00	R\$ 6.900,00
8	Lâmina de Bisturi	65	caixa com 100 un.	R\$ 40,00	R\$ 2.600,00
9	Fio 3.0	70	caixa com 24 un.	R\$ 70,00	R\$ 4.900,00
10	Fio 2.0	75	caixa com 24 un.	R\$ 70,00	R\$ 5.250,00
11	Fio 0	70	caixa com 24 un.	R\$ 70,00	R\$ 4.900,00
12	Água Oxigenada	270	unidade	R\$ 11,00	R\$ 2.970,00
13	Álcool 70º	270	unidade	R\$ 10,00	R\$ 2.700,00
14	Esparadrapo	150	unidade	R\$ 15,00	R\$ 2.250,00
15	Papel Toalha	200	pacote	R\$ 18,00	R\$ 3.600,00
16	Detergente	100	unidade	R\$ 4,00	R\$ 400,00
17	Saco de Lixo 200L	40	pacote c/10 un.	R\$ 15,00	R\$ 600,00
18	Soro Fisiológico	200	unidade	R\$ 10,00	R\$ 2.000,00
19	Equipo Macrogotas	200	unidade	R\$ 1,50	R\$ 300,00
20	Cateter nº 24	2	caixa com 50 un.	R\$ 50,00	R\$ 100,00
21	Cateter nº 22	2	caixa com 50 un.	R\$ 49,70	R\$ 99,40
22	Desinfetante à base de amônia quaternária (L)	12	unidade	R\$ 60,00	R\$ 720,00
23	Seringa 1mL	40	caixa com 100 un.	R\$ 65,00	R\$ 2.600,00
24	Gaze	300	pacote	R\$ 40,00	R\$ 12.000,00
25	Luva Cirurgica Esteril com PO 7,5	6600	unidade	R\$ 2,53	R\$ 16.698,00
Total					R\$ 175.675,90

**PROJETO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL
PROJETO DE APOIO À IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES PRÁTICAS DE PROTEÇÃO DA
FAUNA E DO BEM-ESTAR ANIMAL NA CIDADE DE MANAUS**

ANEXO II - SERVIÇOS DE TERCEIROS			
ITEM	ID / ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTDE
1	ID-119576 SERVIÇO DE MENOR APRENDIZ , Descrição: contratação de entidade civil sem fins lucrativos, com o propósito de selecionar, recrutar e encaminhar jovens aprendizes inscritos em Programa de Aprendizagem de Formação Técnico Profissional, conforme Projeto Básico.	Serviço	2
2	ID-99033 SERVIÇOS MÉDICO-HOSPITALARES , Descrição: contratação de empresa para prestação de serviços de plano de Assistência Médica-hospitalar, conforme Projeto Básico. (realização de exames admissionais e demissionais)	Serviço	58
3	ID-108399 CRACHÁ , Descrição: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de confecção de Crachá, medidas aproximadas 86 x 54 mm, em policromia de até 16 milhões de cores, em PVC, com foto digital escameada e código de barras impresso no verso, incluindo cordão personalizado com serigrafia nos dois lados, conforme Projeto Básico	Unidade	29
4	ID-SERVIÇOS GRÁFICOS - IMPRESSÃO DE FORMULÁRIOS , Descrição: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de impressão de formulários coloridos em papel A4 conforme projeto básico. Fichas de Atendimento (6.398), Prontuário (6.398) e Receituário (6.398).	Unidade	19.194